



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 04ª (QUARTA) VARA CÍVEL DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
Rua Cândido de Abreu, 535, 4º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80530-906 - Fone:(41)3253-7473

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento a decisão de mov. 352.1, para instruir os Autos nº 0041194-73.2011.8.16.0001 (PROJUDI), movido por BANCO SAFRA S.A. (CNPJ 58.160.789/0001-28), em face de ESPÓLIO DE NACI BRUNOR BASSI (CPF 962.497.229-04), procedo à AVALIAÇÃO do seguinte bem, imóvel de Matrícula nº 5.358 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ TITULAR: CLOTILDE A. SOMY DE RIBEIRO O. P. F. 000.540.998-72	REGISTRO GERAL	FICHA -1-
	MATRÍCULA N: -5.358-	RUBRICA <i>Bassi</i>

IMÓVEL:-Loja nº5(cinco), sob nº231, da Av. Presidente Afonso Camargo, do EDIFÍCIO SÃO JOÃO, com sobre-loja, com a área construída de 114,16m2., área útil de 94,73m2., e a respectiva fração ideal de 0,0889 do lote de terreno forreiro sob nº11, subdivisão do lote 331, da Planta Murray, com a área de 741,07m2., medindo 19,32m de frente para a Av. Presidente Afonso Camargo, antiga Av. Caponema, esquina da rua Dr. Faivre, onde mede 38,00m, limitando-se ao norte com o lote 7, por uma linha reta de 17,75m, a leste com os lotes 7 e 10, por uma linha reta de 45,50m.-

PROPRIETÁRIOS:-LEONEL FRANCISCO BASSI, do comércio, id. 120.709-Pr, CPF 002.052.149-91 e sua mulher IRENE CATHARINA BASSI, do lar, id. 366.608-Pr; ALCEU JACOB BASSI, do comércio, id. 160.271-Pr, e CPF 000.147.109-00 e sua mulher NACI BRUNOR BASSI, do lar, id. 741.681-Pr, brasileiros, residentes nesta capital.-

REGISTRO ANTERIOR:-Nº30.229, livro 3/L, desta Circunscrição.-
Curitiba, 03 de novembro de 1977
Luiz de Oliveira Urban
Oficial - para -

k-1/5.358.-

TÍTULO:-Divisão amigável.- Escritura pública lavrada em 03.10.77, - nas notas do Tabelião do Cajuru, desta comarca, fls. 15, livro nº 234-N.- **ADQUIRENTES:**-ALCEU JACOB BASSI e sua mulher NACI BRUNOR BASSI, já qualificados.- **TRANSMITENTES:**-LEONEL FRANCISCO BASSI, e sua mulher IRENE CATHARINA BASSI, já qualificados.- **VALOR:**-Não declarado.- **CONDIÇÕES:**-Não há.- Distribuição: Nº2518. 04.10.77. Protg colo nº10.138./03.11.77. Dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 1977.-
Luiz de Oliveira Urban
Custas CR\$50,00 Oficial - para -

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZZW NLLQX 2YGAC 385EY



1. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS: Para esta avaliação iremos utilizar o processo de **AVALIAÇÃO TÉCNICA**, conforme o que estabelece a Norma Técnica NBR 14.653, ressaltando que o valor encontrado será um misto de fórmulas expressas dentro das normas da ABNT e em nossa experiência profissional na área imobiliária.

2. METODOLOGIA: A metodologia a ser adotada na avaliação do imóvel é o **Método Comparativo de Dados de Mercado**, conforme item 8.2.1 da NBR-14.653-2, norma da ABNT - Associação Brasileira de normas Técnicas. Segundo a NBR 14.653-1 (Procedimentos Gerais) o método “identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra”, sendo que as características e os atributos dos dados serão ponderados por homogeneização.

3. BEM A SER AVALIADO: Loja nº 05, sob nº 231, da Av. Presidente Affonso Camargo do EDIFÍCIO SÃO JOÃO, com Sobre-loja, com a área construída de 114,16m², área útil de 94,73m², com demais confrontações, medições e características na Matrícula nº 5.358 do 3º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

Localização: Av. Presidente Affonso Camargo, 231, Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR.



VISTA DA FACHADA PELA AV. PRES. AFFONSO CAMARGO





VISTA DA FACHADA PELA RUA DR. FAIVRE

4. AVALIAÇÃO: Foram utilizadas 07 (sete) amostras de ofertas de imóveis na região do imóvel avaliado, em diferentes imobiliárias, chegando a um valor médio do m² desses imóveis de R\$4.393,28, conforme tabela abaixo.

AMOSTRAS			
COTAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL	ÁREA (m ²)	VALOR (m ²)
1	R\$ 495.000,00	128,00	R\$ 3.867,19
2	R\$ 749.000,00	232,00	R\$ 3.228,45
3	R\$ 1.150.000,00	358,00	R\$ 3.212,29
4	R\$ 640.000,00	112,00	R\$ 5.714,29
5	R\$ 490.000,00	100,00	R\$ 4.900,00
6	R\$ 3.800.000,00	700,00	R\$ 5.428,57
7	R\$ 810.000,00	184,00	R\$ 4.402,17

Os dados coletados, e apresentados anteriormente, através da pesquisa de mercados são dados brutos sendo necessário a homogeneização dos fatores visando afastar distorções de nos valores coletados. Assim, levando em consideração os dados específicos de cada avaliando como fatores de localização e área total, foi feito o tratamento dos fatores conforme tabelas a seguir:



HOMOGENEIZAÇÃO						
Nº	VALOR (M ²)	LOCALIZAÇÃO		ÁREA ÚTIL	MULTIPLICAÇÃO DE FATORES	VALOR (M ²) AJUSTADO
		PVG	Correl.			
1	R\$ 3.867,19	2210,85	1,000	1,038	1,038	R\$ 4.015,46
2	R\$ 3.228,45	2079,83	1,063	1,118	1,189	R\$ 3.838,40
3	R\$ 3.212,29	1383,33	1,598	1,181	1,887	R\$ 6.062,09
4	R\$ 5.714,29	2991,48	0,739	1,021	0,755	R\$ 4.312,47
5	R\$ 4.900,00	2991,48	0,739	1,007	0,744	R\$ 3.645,93
6	R\$ 5.428,57	3533,50	0,626	1,284	0,803	R\$ 4.361,30
7	R\$ 4.402,17	1744,68	1,267	1,087	1,377	R\$ 6.061,11

Para chegarmos ao valor do m² do imóvel avaliado, foram adotados critérios de homogeneização em relação aos dados discrepantes por tratamento de fatores em relação as ofertas, assim chegando ao valor final de R\$ 4.613,82 o m². Depois o valor encontrado foi multiplicado pela respectiva metragem do imóvel avaliado com o arredondamento permitido pela ABNT. O tratamento dos fatores com intervalo de confiança de 80% o que resultou em um Grau III de precisão correspondendo à 24,07% em torno da média.

Portanto, levando em conta o valor de mercado praticado na região, através de médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo, utilizando método comparativo, vistoria "in loco", bem como as características e condições observadas acima, e as demais características constantes da Matrícula nº 5.358, avalio o imóvel por **R\$ 440.000,00,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais)**.

Curitiba (PR), data da assinatura digital.

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Designado



ANEXO I

Pesquisa de Mercado



AMOSTRA 01

Comercial à venda - no Centro

Anunciante: **Imobiliária Razão - Vendas**

Valor	R\$ 495.000
Área total: 144m²	
Área útil: 128m²	
Banheiro: 1	

Imediações: Próximo ao Mercado Municipal e a Rodoferroviária.

Descrição: Excelente loja térrea, central, ampla, em vão livre e com pé direito alto. Com área de serviço e banheiro, porta de aço de entrada com sistema eletrônico automático e alarme.
 Quintal nos fundos com 36,00m²

Avenida Presidente Affonso Camargo 515 Loja 04 Térreo, Centro, Curitiba

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/comercial-a-venda-no-centro-2969839490.html>

AMOSTRA 02

Loja REFORMADA 232m² 02 Vagas cobertas

Anunciante: **RE/MAX JUNTUS**

Valor	R\$ 749.000
Condomínio: 1997	
Área total: 348m²	
Área útil: 232m²	
Banheiros: 2	
Vagas: 2	
Idade do imóvel: 19 anos	

Rua Atílio Bório nº30 Bairro Centro/Cristo Rei Curitiba /PR
 Loja toda reformada!!! Abaixo do preço de mercado!!! Grande Oportunidade para investidores!!!

Olhe o potencial deste imóvel e avalie esta grande oportunidade de investimento!!!

Loja Comercial de pavimento Térreo de frente para rua em Ponto Estratégico no (Centro de Curitiba) Esta Loja Comercial conta com 232m² PRIVATIVOS DE LOJA, 02 banheiros e cozinha, excelente região central da cidade!

DADOS DO IMÓVEL

Prédio com 20 andares
 Área útil: 232 m2
 Área Total: 348 m2
 Face de sol: Oeste
 Banheiros: 02
 Cozinha: 01
 Vaga de garagem: 02 Vagas Cobertas! Fixas.
 IPTU: R\$ 9.711,30 LOJA E DUAS GARAGENS

Rua Atílio Bório 30, Centro, Curitiba

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/loja-reformada-232-m-sup2--02-vagas-cobertas-2966138916.html>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZZW NLLQX 2YGAC 385EY

AMOSTRA 03

Loja à venda, 358 m² por R\$ 1.150.000,00 - Centro - Curitiba/PR

Anunciante: **RE/MAX EXCEL**

Valor	R\$ 1.150.000
Área total: 358m ²	
Área útil: 358m ²	
Banheiros: 5	
Vagas: 3	
Idade do imóvel: 73 anos	

Imóvel Comercial de esquina, 359 m², 1.150.000,00, Rua João Negrão 1119, Centro, Curitiba.

Você que está à procura de um excelente espaço comercial ou terreno, essa é uma ótima oportunidade de negócio. Imóvel em uma localização privilegiada no centro de Curitiba, esquina com a central dos Correios. São 358,44m² de terreno, sendo 205m² de construção averbados. Possui um mezanino e estacionamento nos fundos para 3 veículos. É um excelente espaço para planejar e abrir o seu negócio em uma região com grande demanda de comércio e serviços.

DADOS DO IMÓVEL:
 Área do Terreno: 358,44 m²
 Área averbada: 205,00 m²
 Ano de Construção: 1949
 Banheiros: 5
 Garagem: 3
 IPTU: R\$ 578,27/mês
 Face: Sul
 Zoneamento: ZR4







📍 Rua João Negrão 1119, Centro, Curitiba

[https://www.imovelweb.com.br/propriedades/loja-a-venda-358-m-sup2--por-r\\$1.150.000-centro-2969697334.html](https://www.imovelweb.com.br/propriedades/loja-a-venda-358-m-sup2--por-r$1.150.000-centro-2969697334.html)

AMOSTRA 04

Loja à venda no Centro de Curitiba com EXCELENTE LOCALIZAÇÃO!

Anunciante: **A.GONÇALVES IMÓVEIS**

Valor	R\$ 640.000
Área total: 121m ²	
Área útil: 112m ²	
Banheiro: 1	

ÓTIMA OPORTUNIDADE: Loja comercial no Edifício Planalto, com excelente localização central de Curitiba. Próximo à lojas, restaurantes e de fácil acesso a estacionamentos. Contendo uma sobreloja ampla e bem iluminada.

****Agende hoje sua visita (41) VER DADOS / (41)**

VER DADOS **

****Valores sujeitos à alteração sem prévio aviso****







📍 Tibagi 690, Centro, Curitiba

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/loja-a-venda-no-centro-de-curitiba-com-excelente-2964597839.html>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZZW NLLQX 2YGAC 385EY



AMOSTRA 05

Comercial à venda - no Centro

imovelweb

Anunciante: **Imobiliária Razão - Vendas**

Valor	R\$ 490.000
🏠 Condomínio	450
📏 Área total: 128m²	
📏 Área útil: 100m²	

Imediações: Mercado Municipal

Descrição: ampla Loja térrea, com mezanino, BWC social, cozinha com Pia, área de Serviço.





📍 Avenida Visconde de Guarapuava 1838, Centro, Curitiba

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/comercial-a-venda-no-centro-2948311032.html>

AMOSTRA 06

LOJA SITUADA EM ESQUINA MOVIMENTADA

imovelweb

Anunciante: **TOCCAFONDI IMOVEIS**

Valor	R\$ 3.800.000
🏠 Condomínio	2500
📏 Área total: 700m²	
📏 Área útil: 700m²	
🚿 Banheiros: 4	
📅 Idade do imóvel: 23 anos	

Localização excepcional, em esquina formada por vias de alto tráfego de carros e pessoas, junto ao TEATRO GUAIRA, possuindo dois pisos, loja e sobreloja do Edifício Itapoã. Possuindo 13 portas de aço o que possibilita o uso separadamente do imóvel. Loja com boa conservação, piso em porcelanato e luminárias em todas as peças, tubulação para ar condicionado, escada internas espaçosas. Possui recepção, várias salas, 4 Banheiros sociais e copa.

Outros

Andares (2)





📍 Rua Tibagi nº 137, Centro, Curitiba

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/loja-situada-em-esquina-movimentada-2960373886.html>



AMOSTRA 07

Comercial à venda - em Rebouças



Anunciante: **CIBRACO IMÓVEIS**

Valor	R\$ 810.000
--------------	--------------------

Área total: 155m²

Área útil: 184m²

Loja de 155,00² no Rebouças

Imediação: Localizado no Rebouças, entre as avenidas Iguaçu e Silva Jardim, próximo à UTFPR, shopping Estação, quartel da polícia Militar.

Detalhes: 3 lojas com área total construída de 155,00m², ZR-4, topografia plana, face leste.

Indicação fiscal: [VER DADOS](#)

Imóvel com Inquilino

Valor do IPTU R\$ 2.807,95 a.a base 2022.

Valores sujeitos a alteração

Ligue agora e agende sua visita!



Avenida Marechal Floriano Peixoto 1140,
Rebouças, Curitiba

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/comercial-a-venda-em-reboucas-2964396351.html>



ANEXO II

Memória de Cálculo



a) Grau de liberdade = N- 1:

Sendo:

N = número de amostras

b) Média Aritmética = [V(1) + V(2) + V(3) +...] / N

Sendo:

N = Número de Amostras.

c) Homogeneização**Área: $Fa = (A/Ar)^{(1/8)}$** **Multiplicação de fatores = Fa**

Sendo:

Fa = fator área

A = área principal

Ar = área referência

d) Média Ajustada = [Vaj(1) + Vaj(2) + Vaj(3) +...] / N

Sendo:

Vaj = valor m² ajustado

N = Número de Amostras.

e) Intervalo de Confiança

L. inferior = média ajustada – t × (S÷√n)

L. superior = média ajustada + t × (S÷√n)

Sendo:

t = distribuição *t Student*

S = desvio padrão

N = número de amostras

média	4.613,82
intervalo de confiança	80%
n-1	6
n	7
t Student	1,440
desvio padrão	1020,035526
raiz de n	2,645751311
resultado	555,1735538
inferior	4.058,65
superior	5.169,00
% em torno da média	0,2407
Grau III ≤ 30%	24,07%



CONCLUSÃO FINAL

Considerando as análises feitas, com o arredondamento permitido pela ABNT, conclui-se que o valor total do imóvel, objeto deste laudo, na data atual, é:

Valor do terreno (R\$) = Valor Arbitrado (R\$/m²) x Área Total do Imóvel (m²)

Sendo:

Valor unitário arbitrado (R\$/m²) = R\$ 4.613,82

Área equivalente do imóvel avaliando (m²) = 94,73m²

VALOR TOTAL (R\$) = R\$ 440.000,00



ANEXO III

Documentação do Imóvel

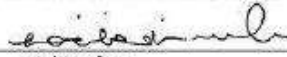


<p>REGISTRO DE IMÓVEIS <small>2ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ</small> <small>TITULAR: CLOTILDE A. SOUZA DE RIBEIRO</small> <small>O. P. P. 00034099-22</small></p>	<p>REGISTRO GERAL</p>	<p>FICHA -1-</p>	<p>RUBRICA <i>RSB</i></p>
<p>MATRÍCULA N.º -5.358-</p>			
<p>IMÓVEL:-Loja nº5(cinco), sob nº231, da Av. Presidente Afonso Camargo, do EDIFÍCIO SÃO JOÃO, com sobre-loja, com a área construída de 114,16m2., área útil de 94,73m2., e a respectiva fração ideal de 0,0889 do lote de terreno forçoso sob nº11, subdivisão do lote 331, da Planta Murray, com a área de 741,07m2., medindo 19,32m de frente para a Av. Presidente Afonso Camargo, antiga Av. Capangema, esquina da rua Dr. Faivre, onde mede 28,00m, limitando-se ao norte com o lote 7, por uma linha reta de 17,75m, a leste com os lotes 7 e 10, por uma linha reta de 45,50m.-</p> <p>PROPRIETÁRIOS:-LEONEL FRANCISCO BASSI, do comércio, Id. 120.709-Pr, CPF 002.052.149-91 e sua mulher IRENE CATHARINA BASSI, do lar, Id. 366.608-Pr; ALCEU JACOB BASSI, do comércio, Id. 160.271-Pr, e CPF 000.147.109-00 e sua mulher NANCY BRUNOR BASSI, do lar, Id. 741.681-Pr, brasileiros, residentes nesta capital.-</p> <p>REGISTRO ANTERIOR:-Nº30.229, livro 3/L, desta Circunscrição.- Curitiba, 03 de novembro de 1977 <i>Luiza de Oliveira Urban</i> Oficial pública</p> <p>R-1/5.358.-</p> <p>TÍTULO:-Divisão amigável.- Escritura pública lavrada em 03.10.77, - nas notas do Tabelião do Cajuru, desta comarca, fls. 15, livro nº 234-N.- ADQUIRENTES:-ALCEU JACOB BASSI e sua mulher NANCY BRUNOR BASSI, já qualificados.- TRANSMITENTES:-LEONEL FRANCISCO BASSI, e sua mulher IRENE CATHARINA BASSI, já qualificados.- VALOR:-Não declarado.- CONDIÇÕES:-Não há.- Distribuição: Nº2518. 04.10.77. Protócolo nº10.138.03.11.77. Dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 1977. <i>Luiza de Oliveira Urban</i> Oficial pública</p> <p>Custas CR\$50,00 R-2/ 5.358.</p> <p>TÍTULO:- Pagamento em inventário. Formal de Partilha expedido pela MM. Juíza de Direito da Nona Vara Civil desta comarca, Dra. Elizabeth M.F. Rocha, dos autos de inventário nº 1090/2001. Sentença datada de 23 de dezembro de 2.003. ADQUIRENTES:- NANCY BRUNOR BASSI, brasileira, viúva, do lar, Id. 741.681-PR e CPF 962.497.229-04; SERGIO LUIZ BASSI, brasileiro, solteiro, médico, Id. 2.217.743-PR, CPF 678.889.769-72 e LUCIANA MARIA BASSI, brasileira, solteira, psicóloga, Id. 2.217.737-0-PR e CPF 030.321.979-37, todos residentes na Av. Sete de Setembro 1600, nesta Capital. TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE ALCEU JACOB BASSI. VALOR:- RS 43.026,30, cabendo a cada um dos adquirentes 33,33%. CONDIÇÕES:- Não há. ITCMD s/ RS 70.159,00. Protocolo nº 137.549 01-02-06. Dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2.006. C/ 4312 VRC = RS 452,76. <i>Luiza de Oliveira Urban</i> OFICIAL</p> <p>Av. 3 - 5.358 (Protocolo 175.721 de 17/08/2012). Existência de ação. Nos termos do ofício 1680/2012 expedido em 16 de agosto de 2012, nos autos 0037193-11.2012.8.16.0001 de Protesto contra alienação de bens do Juízo de Direito</p> <p style="text-align: right;">SEQUE NO VERSO</p>			

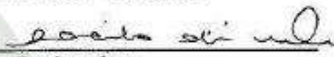
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/IOE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZZW NLLQX 2YGAC 385EY



CONTINUAÇÃO
da 12ª Vara Cível desta comarca, o qual fica arquivado, averba-se a existência daquela ação, que foi proposta por Carmen Lucia Cit Weiss, contra Sergio Luiz Bassi (CPF/MF 678.889.769-72) e Nanci Brunor Bassi (CPF/MF nº 962.497.229-04). Valor da ação: R\$ 2.000,00. Foi recolhido o funrejus através da guia nº 12052014100074172, no valor de R\$ 4,00. Dou fé. Curitiba, 17 de agosto de 2012. Custas: 630 VRC - R\$ 88,83.


registradora

Av.4/5.358 - (Protocolo nº 186.398 de 20/03/2014).
Existência de ação: Nos termos do ofício nº 173/2014 expedido em 10 de março de 2014, nos autos nº 17902/2011 de Despejo por Falta de Pagamento do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, que fica arquivado, averba-se a existência daquele pedido que foi formulado por Roberto Ilson Weiss, contra Clínica Médica Bassi Ltda, Nanci Brunor Junior e Sergio Luiz Bassi. Isenção do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2014. Custas: 315 VRC = R\$ 49,45.


Registadora

R.5/5.358 - (Protocolo nº 188.564 de 16/07/2014).
Penhora. Título: Certidão expedida em 24 de junho de 2014 nos autos nº 41194/2011 de Ação de Execução Extrajudicial do Juízo de Direito da 4ª Vara de Cível desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Banco Safra/SA. Requerida: Nanci Brunor Bassi. Valor: R\$ 46.944,65. Foi recolhida a verba do Funrejus sobre o valor de R\$ 55.312,69 através da guia nº 2400000000119754-5 no valor de R\$ 110,63. Dou fé. Curitiba, 16 de julho de 2014. Custas: 1293,5 VRC = R\$ 203,09.


Registadora

R.6/5.358 - (Protocolo nº 195.297 de 29/07/2015).
Penhora. Título: Documento expedido em 23 de julho de 2015 nos autos nº 16026.2012.041.09.00-8 do Juízo de Direito da 21ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Naruê de Paula Costa. Requerida: Clínica Médica Bassi Ltda. Valor: R\$ 30.000,00. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2015. Custas: Nihil.


Registadora

R.7/5.358 - (Protocolo nº 197.135 de 24/11/2015).
Penhora. Título: Certidão expedida em 03 de novembro de 2015 nos autos nº 0017902-59.2011.8.16.0001 de Cumprimento de sentença, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Cível desta comarca, que fica arquivado. Exequente: Roberto Ilson Weiss. Executados: Nanci Brunor Bassi e Sergio Luiz Bassi. Valor: R\$ 432.578,68. Foi recolhida a verba do Funrejus sobre o valor de R\$474.348,17 através da guia nº 24000000001101359-5 no valor de R\$ 948,70. Observação: a penhora incide sobre parte ideal de 66,66% do imóvel. Dou fé. Curitiba, 03 de dezembro de 2015. Custas: 1294 VRC = R\$ 216,03.

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª Circunscrição Curitiba - Pr. - R. Emiliano Pernetá, 297/303 Dra. Lelís de Ribalro Urban - Oficial	FICHA N.º 02 5.358	RUBRICA L
CONTINUAÇÃO		
_____ Registradora		
<p>R.8/5.358 - (Protocolo nº 197.379 de 08/12/2015). Penhora. Título: Nos termos do documento nº 2.252.468/2015 datado de 25 de novembro de 2015 nos autos nº 12580.2012.084.09.00-4 de 03/05/2012, da 22ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Elaine Correia Barboza. Requerido: Sergio Luiz Bassi. Valor: Não Consta. Observação: O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. A penhora incide sobre parte ideal de 33,33% imóvel pertencente ao executado. Dou fê. Curitiba, 10 de dezembro de 2015. Custas: Nihil.</p>		
_____ Registradora		
<p>Av.9/5.358 - (Protocolo nº 198.851 de 15/03/2016). Indisponibilidade: Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201603.1416.00118829-IA-670 expedida em 14 de março de 2016, processo nº 20031201208809009 da 23ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fê. Curitiba, 24 de março de 2016. Custas: nihil.</p>		
_____ Registradora		
<p>Av.10/5.358 (Protocolo nº 201.168 de 04/08/2016). Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade - protocolo nº 201608.0311.00169904-IA-031, expedida em 03 de agosto de 2016 no processo nº 14368201500809001 da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada, em cujo processo é executado Sergio Luiz Bassi, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme art. 3º, VII, b-9, da Lei estadual 12.216/98. Observação: a indisponibilidade recaiu sobre parte ideal de 33,33%, pertencente ao executado. Dou fê. Curitiba, 09 de agosto de 2016. Custas: nihil.</p>		
_____ Registradora		
<p>Av.11/5.358 (Protocolo nº 202.536 de 28/10/2016). Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 201610.2709.00205234-IA-000, expedida em 27 de outubro de 2016 no processo nº 04212201401409003 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivado, em cujo processo é executado Sergio Luiz Bassi, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme art. 3º, VII, b-9, da Lei estadual 12.216/98. Observação: a indisponibilidade recaiu sobre parte ideal de 33,33%, pertencente ao executado. Dou fê. Curitiba, 03 de novembro de 2016. Custas: nihil.</p>		
_____ Registradora		
<p>Av-12/5.358 (Protocolo nº 204.993 de 31/03/2017) Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201703.2912.00261915-IA-690 expedido em 29 de março de 2017 no processo nº</p>		
_____ SEGUE		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZZW NLLQX 2YGAC 385EY

CONTINUAÇÃO

291622011006090000 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Sergio Luiz Bassi. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 05 de abril de 2017. Custas: nihil


registradora

Av-13/5.358 (Protocolo nº 206.200 de 05/06/2017)
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201705.3116.00296357-IA-800, expedido em 31 de maio de 2017 no processo nº 09144201300709000 da 7ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Sergio Luiz Bassi. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 07 de junho de 2017. Custas: nihil


registradora

Av-14/5.358 (Protocolo nº 208.350 de 29/09/2017).
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201709.2610.00368763-IA-041 expedido em 26 de setembro de 2017 no processo nº 00017387120125090084, da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 04 de outubro de 2017. Custas: nihil.


Registradora

R-15/5.358 (Protocolo nº 208.419 de 04/10/2017).
Penhora. Título: Nos termos do ofício nº 0.955.825/2017 datado de 03 de outubro de 2017 nos autos nº 14368-2015-008-09-00-1, da 8ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Manoel Lopes. **Requerido:** Sergio Luiz Bassi. **Valor:** Não consta. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. A penhora incide sobre parte ideal de 33,33% imóvel pertencente ao requerido. Dou fé. Curitiba, 04 de outubro de 2017. Custas: Nihil.


Registradora

R-16/5.358 (Protocolo nº 208.633 de 18/10/2017).
Penhora. Título: Ofício nº 0.981.483/2017 datado de 11 de outubro de 2017 nos autos nº 27402-2012-016-09-00-0, da 16ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Jocildete Setin Rodrigues. **Requerido:** Clínica Médica Bassi Ltda. **Valor:** R\$45.197,66. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. A penhora incide sobre parte ideal de 33,33% imóvel pertencente ao requerido. Dou fé. Curitiba, 23 de outubro de 2017. Custas: Nihil.


Registradora

SEGUIE



REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª Circunscrição
 Curitiba - Pr. - R. Emiliano Pernetá, 297/303
 Dra. Laila de Ribeiro Urban - Oficial

FICHA N.º
 03
5.358

RUBRICA
 2

CONTINUAÇÃO
Av-17/5.358 (Protocolo nº 209.250 de 20/11/2017).
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201711.1715.00403785-IA-309 expedido em 17 de novembro de 2017 no processo nº 00005677920125090084, da 22ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Sergio Luiz Bassi. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 23 de novembro de 2017. Custas: nihil.

[Assinatura]
 registradora

R-18/5.358 - (Protocolo nº 211.539 de 05/04/2018).
Penhora. Título: Ofício nº 0.172.443/2018 datado de 21 de março de 2018, nos autos nº 00564-2014-011-09-00-0, da 11ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Sindicato dos Hospitais e Estab. Serviços de Saúde do PR (SINDIPAR). **Requeridos:** Urolito Assessoria Médica e Sergio Luiz Bassi. **Valor:** R\$ 8.016,23. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. A penhora incide sobre parte ideal pertencente ao requerido. Dou fé. Curitiba, 09 de abril de 2018. Custas: a receber.

[Assinatura]
 registradora

R-19/5.358 - (Protocolo nº 212.748 de 05/06/2018).
Penhora. Título: Ofício nº 0.340.500/2018 datado de 30 de maio de 2018, nos autos nº 04212-2014-014-09-00-3 (ajuizada em 13/02/2014), da 14ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Aniello Pierri, CPF: 059.713.499-53. **Requeridos:** Clínica Medica Bassi Ltda. CNPJ: 00.698.935/0001-93, e outros. **Valor:** R\$ 84.611,99. **Observações:** (A) O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. (B) A penhora incide sobre parte ideal pertencente a Sergio Luiz Bassi. Dou fé. Curitiba, 11 de junho de 2018. Custas: 1293,6 VRC R\$ 249,66 (a receber).

[Assinatura]
 registradora

R-20/5.358 - (Protocolo nº 217.836 de 31/01/2019).
Penhora. Título: Termo de retificação de penhora datado de 05 de dezembro de 2018, extraído dos autos nº 0022211-21.2014.8.16.0001 de cumprimento de sentença do Juízo de Direito da 23ª Vara Cível, da Comarca de Curitiba, que fica arquivado. **Exequente:** Adilson João Daros. **Executados:** Sergio Luiz Bassi, Centro de Urologia e Oncologia Saint Louis Griffon Ltda, e Clínica Medica Bassi Ltda. **Valor:** R\$ 87.802,25. Funrejus, recolhido através da guia nº 14000000004358031-4, no valor de R\$ 233,56. Dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2019. Custas: 1293,6 VRC - R\$ 249,66.

[Assinatura]
 Registradora

R.21/5.358 - (Protocolo nº 219.200 de 05/04/2019).
Penhora. Título: Nos termos do ofício nº 0.108.347/2019 datado de 5 de abril de 2019 expedido nos autos nº 31163.2012-028-09-00-2 da 19ª Vara do Trabalho desta comarca, que

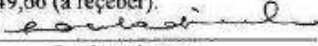
SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZZW NLLQX 2YGAC 385EY



CONTINUAÇÃO

fica arquivado. Exequente: Gelda Lucimara Ferreira Borges, CPF:552.500.259-00. Executada: Clínica Médica Bassi Ltda, CNPJ: 00.698.935/0001-93. Valor: R\$ 37.177,58 (em 12/04/2019). Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2019. Custas: 1293,6 VRC = R\$ 249,66 (a receber).



Registradora

Av-22/5.358- (Protocolo nº 221.622 de 05/08/2019)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201908.0116.00886671-IA-850, expedida em 1º de agosto de 2019 no processo nº. 00440397320148160001 da 4ª Vara Cível desta cidade, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel pertencente a Sergio Luiz Bassi e Luciana Maria Bassi. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).



Registradora

Av-23/5.358 (Protocolo nº 224.994 de 20/01/2020)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202001.1508.01034301-IA-940, expedida em 15 de janeiro de 2020 no processo nº 00015496220155090028, da 19ª Vara do Trabalho Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, da parte pertencente a Sergio Luiz Bassi. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 27 de janeiro de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).



Registradora

Av-24/5.358 (Protocolo nº 227.359 de 25/05/2020)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202005.2210.01130779-IA-580, expedida em 22 de maio de 2020, no processo nº. 00002171320098160194, da 12ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Sergio Luiz Bassi. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).



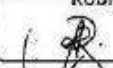
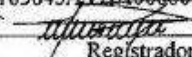
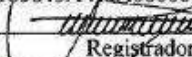
Registradora

Av-25/5.358 (Protocolo nº 236.299 de 31/05/2021)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202105.2717.01625003-IA-920, expedida em 27 de maio de 2021, no processo nº. 00146765120088160001, da 18ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Sergio Luiz Bassi. Observação: o valor dos emolumentos não foram pagos antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2021. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84;


SEGUIE



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ <small>Theis Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora</small>	FICHA N.º 04 5.358	RUBRICA 
CONTINUAÇÃO ISS: R\$5,47; Selo Funarpen: 0183845AVAA00000006191213. R\$5,25 (a receber).  Registradora		
Av-26/5.358 (Protocolo nº 236.364 de 01/06/2021) INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202105.3116.01654859-IA-610, expedida em 31 de maio de 2021, no processo nº. 50596717520144047000, da 3ª Vara Federal de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Nanci Brunor Bassi. Observação: o valor dos emolumentos não foram pagos antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2021. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47; Selo Funarpen: 0183845AVAA0000000619521V. R\$5,25 (a receber).  Registradora		
<div style="text-align: right;">SEGUE</div>		

SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZZW NLLQX 2YGAC 385EY



ANEXO IV

Fotos do Imóvel





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZZW NLLQX 2YGAC 385EY





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZZW NLLQX 2YGAC 385EY





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZZW NLLQX 2YGAC 385EY





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZZW NLLQX 2YGAC 385EY



